Gmail

Unidade de Compras da Educação <compras@sme.edujacarei.sp.gov.br>

Re: AF 1453/26

1 mensagem

Flora de Moura Chaves <florachaves@sme.edujacarei.sp.gov.br> 24 de abril de 2026 às 10:55
Para: Lisandre Angelini <lacomercio.materiais@gmail.com>
Cc: Compras - SARH <compras@jacarei.sp.gov.br>, Elaine Lopes Marcelino Santos <elaine.santos@sme.edujacarei.sp.gov.br>, Unidade de Compras da Educação <compras@sme.edujacarei.sp.gov.br>

Bom dia, Lisandre,

Em resposta ao e-mail encaminhado, informamos que a Administração não poderá atender ao pedido de retificação da proposta para alteração da unidade de fornecimento, nem ao ajuste dos valores apresentados.

Conforme consta no Termo de Referência anexo, o descritivo dos itens e as respectivas unidades de medida estavam claramente definidos por caixa, inclusive nos preços estimados levantados na pesquisa de mercado. Assim, não identificamos qualquer elemento que pudesse gerar interpretação diferente quanto à forma correta de cotação. Ressaltamos também que a proposta apresentada por vocês indicou igualmente os itens na unidade caixa, o que demonstra ciência das especificações exigidas.

LA
COMERCIO DE MATERIAIS

CNPJ: 45.382.048/0001-40 INSC. ESTADUAL: 14.992.67-7

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
Dispensa Eletrônica

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
1	Bicarbonato de sódio - Elevador de Alcalinidade - Caixa c/ 10 sacos de 2 Kg cada - PH Estável	CX	27	R$ 379,34	R$ 10.242,18	VETEX
2	Redutor de PH líquido - Caixa c/ 4 galões de 5L cada;	CX	4	R$ 95,78	R$ 383,12	VETEX
3	Barrilha Elevador de PH - Caixa c/ 10 sacos de 2 Kg cada;	CX	7	R$ 193,49	R$ 1.354,43	VETEX
4	Algicida de choque - Caixa c/ 4 galões de 5L cada;	CX	11	R$ 133,52	R$ 1.468,72	VETEX
5	Clarificante - Ultra Floc - Caixa c/ 4 galões de 5L cada;	CX	11	R$ 52,44	R$ 576,84	VETEX
6	Sulfato de Alumínio - Caixa c/ 10 sacos de 2 Kg cada;	CX	7	R$ 223,96	R$ 1.567,72	GENCO
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					**R$ 15.593,01**	

Além disso, eventual alteração posterior da unidade de fornecimento ou revisão dos valores originalmente ofertados representaria modificação substancial da proposta, o que não é permitido nos termos da Lei nº 14.133/2021, em respeito aos princípios da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da seleção da proposta mais vantajosa.

Ainda, caso fossem considerados os valores informados por galão para atender ao quantitativo total solicitado, o valor global ultrapassaria o orçamento estimado pela Administração, deixando de atender ao critério de vantajosidade. Da mesma forma, não é possível aceitar quantitativo inferior ao previsto nos documentos do processo.

Diante disso, a Administração dará seguimento ao cancelamento da nota de empenho emitida, observando os trâmites administrativos cabíveis.

Atenciosamente,

Em qua., 22 de abr. de 2026 às 11:42, Unidade de Compras da Educação <compras@sme.edujacarei.sp.gov.br> escreveu:

Bom dia, Flora.

Por favor, segue para seu conhecimento e decisão o e-mail de Lisandre Angelini, representante da empresa LA Comércio, sobre a AF 1453/2026.

Muito obrigado.

Atenciosamente,
Ivair

Jacareí
Todo dia, um novo avanço

UNIDADE DE COMPRAS SME

compras@sme.edujacarei.sp.gov.br
tel/ramal.: 3955-9200 - R: Ivair: 9258/ Fernando: 9260/ Elaine: 9273 / André: 9238 - Whatsapp : 3955-9238

---------- Forwarded message ---------
De: **Lisandre Angelini** <lacomercio.materiais@gmail.com>
Date: qua., 22 de abr. de 2026 às 10:21
Subject: Re: AF 1453/26
To: Compras - SARH <compras@jacarei.sp.gov.br>
Cc: Unidade de Compras da Educação <compras@sme.edujacarei.sp.gov.br>, ivaircunha@sme.edujacarei.sp.gov.br <ivaircunha@sme.edujacarei.sp.gov.br>

Prezados,

Informo que houve um erro material no preenchimento dos preços dos itens 2, 4 e 5 da nossa proposta. Os valores de R$ 95,78 (item 2), R$ 133,52 (item 4) e R$ 52,44 (item 5) foram cadastrados considerando a unidade do galão de 5L, e não a caixa com 4 unidades.

Notei que o preço de referência/estimativa do órgão também está compatível com o valor de um galão, o que acabou contribuindo para o erro no preenchimento da unidade de medida em nossa proposta.

Dessa forma, solicito a retificação para que a entrega seja considerada por unidade (galão de 5L), mantendo o preço unitário ofertado, caso não seja possível, solicito o cancelamento da nota de empenho por erro inviável de execução, sem aplicação de penalidades.

Desde já, agradeço pela atenção e compreensão,

Atenciosamente,

Lisandre Angelini.

Em qua., 15 de abr. de 2026 às 08:50, Compras - SARH <compras@jacarei.sp.gov.br> escreveu:

Prezados, bom dia!

Segue anexa sua Autorização de Fornecimento.

Para envio de nota fiscal e no caso de eventuais dúvidas, favor entrar em contato com Ivair, no telefone: 3955-9000 Ramal 9258 ou pelo e-mail: nf@edujacarei.sp.gov.br

Atenciosamente,

PREFEITURA DE JACAREÍ
UNIDADE DE COMPRAS - SARH
compras@jacarei.sp.gov.br
tel/ramal.: 12-3955 9156 (Aline), 9079 (Cristiane), 9090 (Huber), 9142 (Paulo)

--

FLORA DE MOURA CHAVES
florachaves@sme.edujacarei.sp.gov.br
tel/ramal.: 12 991686615

TERMO_DE_REFERENCIA_-_MATERIAIS_QUIMICOS_COMPLEMENTAR.docx_assinado
433K